



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0702/2008/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disciplinamento constante do art. 126 da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 621/2008-CGMP**, datado de 21.05.2008, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, sob protocolo n.º 12931/2008,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, na forma da legislação vigente, os membros e servidor desta Instituição, a seguir enumerados, para procederem Correição Extraordinária na Comarca de Humaitá, com direito à percepção de 04 (quatro) diárias:

Procuradora de Justiça: Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

Promotora de Justiça: Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**

Servidora: **DANIELE DE SOUZA MARQUES**

Meio de Transporte: **Aéreo**

Período: 27 a 31.05.2008

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2008.


Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

707